CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO
Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral -Tel/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

**ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO N°. 1063/2012**

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 23 de março de 2012.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês março de 2012, às 19h00, em sua sede própria, reuniu-se em sessão ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador José Adriano Tostes Xavier e com a presença dos seguintes vereadores: Elder Louro de Souza, Marcio Andrey Vieira Moreira, Eder Lima Moreira, Heitor Cordibeli dos Santos, Ormeu Rabello Filho, Guilherme Costa de Castro, Francisco de Assis da Cruz e Ivalto Rinco de Oliveira. **ATA –** Dispensada a leitura da Ata n°. 1062/2012, foi à mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Palavra com o presidente José Adriano. Como não há expediente trataremos hoje somente do tema Segurança Pública. Convidei todas as autoridades de nosso município. Convoquei o prefeito e convidei a juíza, a promotora, o delegado, mas infelizmente não compareceram à reunião. O 1° Tenente Fabrício ligou e avisou que por estar fazendo um curso não poderia comparecer, mas se dispôs a estar aqui na próxima sexta-feira. Enviarei ofícios novamente às autoridades para a reunião de sexta-feira. Farei a leitura de um ofício enviado pelo Presidente do Sindicato Rural e ofícios enviados pelas autoridades ausentes. **01 – Ofício n°. 002/2012.** Rio Novo, 20 de março de 2012. De: Presidente do Sindicato Rural de Rio Novo. Para: Câmara Municipal de Rio Novo. Assunto: Solicitação (Faz). Vereadores. Preocupado com a Segurança Rural do Município, vimos pelo presente solicitar da Câmara Municipal de Rio Novo, representada pelos digníssimos vereadores, interferir junto aos poderes constituídos do Município para montar uma patrulha rural. Tal solicitação se faz necessária devido a várias ocorrências de roubos, furtos e demais crimes na zona rural. Certos de poder contar com o apoio dessa Casa Legislativa, subscrevemo-nos mui atenciosamente. José Pereira Duprat. Presidente do Sindicato Rural de Rio Novo. **02 – Ofício n°. 065/2012.** Assunto:informação. Rio Novo, 21 de março de 2012. Senhor Presidente. Acusando o recebimento do convite para comparecimento à reunião junto com os demais integrantes da Câmara Municipal de Rio Novo para discussão de questões ligadas à Segurança Pública, informamos da impossibilidade de comparecimento, uma vez que tínhamos assumido compromisso de ordem familiar inadiável. Com relação à proposta, por outras experiências pessoais, tanto desta Comarca como outras, podemos afiançar que reuniões para tratar de SEGURANÇA PÚBLICA, sempre no calor dos fatos acaba por não gerar nenhum benefício de ordem prática, assim convido aos interessados, que querendo, individualmente ou formando-se uma COMISSÃO, compareçam a delegacia de polícia, onde os fatos serão discutidos, também consultados, incluindo o sistema informatizado PCNET, INFOPRI e INFOPEN além de outros. Reputo da maior importância que fosse formada uma Comissão Permanente para assuntos de Segurança Pública, e entendo que seria oportuno que a Comissão envolvesse outros agentes políticos, tanto da cidade de Rio Novo como também de outras cidades que integram a Comarca de Rio Novo. Havendo acolhida para esta proposta, ou se reunidos esta primeira vez, obtendo-se uma pauta para discussão das questões ligadas a questão da segurança pública, reforçando o meu pedido de escusas por desta vez não participar, coloco-me a inteira disposição para discussão das questões que se apresentarem. Atenciosamente. Álvaro Henriques Seco de Alvarenga. Delegado de Polícia. **03 – Ofício n° 403/2012. Gabinete do Juiz.** Rio Novo, 22 de março de 2012. Prezado Senhor. Agradeço o recebimento do honroso convite para participar da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo a ser realizada no dia 23/03/2012, às 19:00 horas, lamentando, no entanto, a impossibilidade

de estar presente, tendo em vista inadiáveis compromissos assumidos anteriormente. Ao ensejo, coloco-me à disposição e parabenizo-lhes pela brilhante iniciativa, enviando-lhes os votos de muito sucesso na reunião que, certamente, muito contribuirá para a conscientização da população de Rio Novo, apresentando aos Edis dessa ilustre Câmara Municipal, nossos protestos de elevado apreço e consideração. Com cordiais saudações deste Juízo. Ivone Guilarducci Cerqueira. Juíza de Direito. **04 – Ofício nº 103/2012.** Da Promotoria de Justiça de Rio Novo. Assunto: informação presta. Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. José Adriano Tostes Xavier. Rio Novo, 23 de março de 2012. Senhor Presidente. Convidada esta Promotora de Justiça a estar presente na reunião da Câmara nesta sexta-feira e impossibilitada a tanto, vem apresentar suas escusas, e trazer a todos os presentes uma pequena reflexão sobre o assunto, se permite V.Exa., solicitando a subscritora a leitura deste documento na mencionada assembleia. Segurança pública é um dever/anseio de todos, porém não tem o Ministério Público atribuições que não se limite ao cumprimento de leis. Se as leis são boas seu cumprimento é satisfatório e se ruim, evidentemente será insatisfatório. Os fatos últimos que vêm acontecendo nesta Comarca de Rio Novo são realmente alarmantes, em nada diferindo do está ocorrendo de resto em todo o País. São leis que diminuem pena, descriminaliza o uso da droga, facilita o cumprimento de penas, leis que não querem e dificultam ao máxima a prisão, e indivíduos que apresentam-se com comprometimento de comportamento. E não são somente as leis. Temos uma polícia desaparelhada, desfalcada de elementos suficientes ao cumprimento de seus ônus. Isto não é uma desvantagem somente de Rio Novo, mas de todo o estado de Minas Gerais. Temos o prédio, mas não temos a cadeia pública porque faltou e falta vontade política de que as cadeias funcionem e tudo isso dificulta a que haja segurança pública. Ainda se/ lembra, esta Promotora de Justiça da reunião feita no fórum desta Comarca, quando os prefeitos presentes assumiram o compromisso com relação a colaboração para que fosse reformada a cadeia e todos reclamavam de seus parcos recursos que recebem para administração da polis e ainda que tivessem se manifestado com intenção de ajudar, não foi efetivada a tempo e hora o compromisso o que resultou na interdição do prédio e os filhos desta terra foram dela arrancados e jogados em presídios, longe de suas mãe, mulheres e filhos e que sequer possuem condições de visitá-los. Estão hoje relegados ao completo abandono de suas carentes famílias. Em Rio Novo davam muito trabalho? Sim davam muito trabalho. Mas o Ministério Público a Justiça e a Secretaria de Ação Social representada em Rio Novo pela Delegacia de Polícia sempre valorizaram as visitas e o calor familiar que os presos recebiam, por entender a convivência como fator de ressocialização. Aqui, Rio Novo como Comarca, perdeu mais uma vez. Poderia se indagar: mas cadeia não é segurança público? Afirma o Ministério Público que é. E a falta de fiscalização nos bailes, falta de regras para expedição de alvarás para funcionamento de bares, botequins, para realização de eventos, sem qualquer entrosamento com o Judiciário e com o Ministério Público, responsáveis pelo cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente, tudo isso funciona como fator de desordem e a desordem é o que deve ser combatido propiciando segurança. Ao contrário do que muitos pensam não se alcança segurança pública combatendo crimes, mas evitando-os. Trazendo a ordem onde há desordem. A droga. A maconha, a cocaína, o crack. Que papel importante têm assumido os traficantes para a insegurança pública. Leis foram promulgadas que facilitaram o tráfico, criando até a figura do “tráfico privilegiado”. Parecia até que tinham agravado a pena para o delito de tráfico, mas não é verdade. Mais facilidades foram criadas e elevaram o usuário a condição de vítima,

sendo hoje sabido e ressabido que cada usuário é um pequeno traficante posto que vendem cinco buchas para fazerem uso de uma. E são hoje as presas fáceis dos traficantes que usam o vício dos usuários para colocá-los na condição de passadores de droga, e a que preço? Do sustento de seus vícios. Vendem droga em troca de droga para sustentarem a droga que ser tornou suas vidas. E o que dizer dos menores que são usados para vender drogas, carregar armas, praticarem pequenos delitos? Tudo isso é (in) segurança pública. Também a sensibilização nas escolas, na família, dos jovens de hoje, futuro da Nação de amanhã. Família e escola compõem segurança pública, posto que de uma boa educação se espera grandes de vocacionados cidadãos direcionados para o bem comum no cumprimento de seu compromisso com a sociedade. Porém famílias desestruturadas, professores desestimulados, meninos abandonados, reforçam um discurso de vida contrário à segurança pública. Falar somente e por um dia de segurança pública, estabelecer normas de comportamento sem bases sólidas, não resolve. Não resolve mesmo. Segurança pública é postura, força tarefa. Implica em planos, propósitos e práticas. Segurança pública não é um momento quando uma sociedade se sente em crise, coagida pelos acontecimentos. É o trabalho de cada um de nós dentro dos compromissos assumidos na sociedade e um trabalho de todo dia e para sempre. A questão tem resposta e para meditação dos representantes da sociedade presentes a esta reunião e dos nobres Edis, trás o Ministério Público um estudo pertinente que se refere a como a cidade de Nova York tratou o tema “segurança pública” em momento de grande crise. Em 1982, o cientista político James Q. Wilson e o psicólogo criminologista George Kelling, ambos americanos, publicaram na revista Atlantic Monthly um estudo em que, pela primeira vez, se estabelecia uma relação de causalidade entre desordem e criminalidade. Naquele estudo, cujo título era The Police and Neiborghood Safety ( A Polícia e a Segurança da Comunidade), os autores usaram a imagem de janelas quebradas para explicar como a desordem e a criminalidade poderiam, aos poucos, infiltrar-se numa comunidade, causando a sua decadência e a consequente queda da qualidade de vida. Kelling e Wilson sustentavam que se uma janela de uma fábrica ou de um escritório fosse quebrada e não fosse imediatamente consertada, as pessoas que por ali passassem concluiriam que ninguém se importava com isso e que, naquela localidade, não havia autoridade responsável pela manutenção da ordem. Em pouco tempo, algumas pessoas começariam a atirar pedras para quebrar as demais janelas ainda intactas. Logo, todas as janelas estariam quebradas. Agora, as pessoas que por ali passassem concluiriam que ninguém seria responsável por aquele prédio e tampouco pela rua em que se localizava o prédio. Iniciava-se, assim, a decadência da própria rua e daquela comunidade. A esta altura, apenas os desocupados, imprudentes, ou pessoas com tendências criminosas, sentir-se-iam à vontade para ter algum negócio ou mesmo morar na rua cuja decadência já era evidente. O passo seguinte seria o abandono daquela localidade pelas pessoas de bem, deixando o bairro à mercê dos desordeiros. Pequenas desordens levariam a grandes desordens e, mais tarde, ao crime. Em razão da imagem das janelas quebradas, o estudo ficou conhecido como broken windows, e veio a lançar os fundamentos da moderna política criminal americana que, em meados da década de noventa, foi implantada com tremendo sucesso em Nova Iorque, sob o nome de "tolerância zero". Ainda exemplificando, Kelling e Wilson afirmavam que uma comunidade estável, na qual as famílias cuidavam de suas casas, se preocupavam com as crianças dos outros e desconfiavam de estranhos, poderia transformar-se, em poucos anos, ou até mesmo meses, em uma selva assustadora. Uma propriedade é abandonada. O mato cresce. Uma janela é quebrada. Adultos deixam de

repreender crianças e adolescentes desordeiros. Estas, encorajadas, tornam-se mais desordeiras. Então, famílias mudam-se daquela comunidade. Adultos, sem laços com a família, mudam-se para aquela comunidade. Adolescentes desordeiros começam a se reunir na frente da loja da esquina. O comerciante pede que se retirem. Eles recusam. Brigas ocorrem. O lixo se acumula. Pessoas começam a embriagar-se em frente aos bares. Um bêbado deita na calçada e lá permanece. A desordem se estabelece, preparando o terreno para a ascensão da criminalidade. Em 1990, o Professor da Universidade Northwestern de Ciências Políticas, Wesley Skogan, publicou um estudo baseado em pesquisa na qual 13.000 pessoas residentes em áreas residenciais de Atlanta, Chicago, Houston, Filadélfia, Newark e São Francisco haviam sido entrevistadas. O estudo era intitulado Disorder and Decline: Crime and the Spiral of Decay in América Neighborhoods (Desordem e Declínio: O Crime e a Espiral de Decadência nas Comunidades Americanas) e confirmava os postulados da broken windows theory. Mas ia além disso, afirmando que a relação de causalidade entre desordem e criminalidade era mais forte do que a relação entre criminalidade e outras características encontradas em determinadas comunidades, tais como a pobreza ou o fato de a comunidade abrigar uma minoria racial. Esta conclusão é de fundamental importância, especialmente diante da afirmação, sempre repetida e jamais comprovada, de que a principal causa da criminalidade reside nas injustiças sociais, desemprego, pobreza, falta de oportunidades, etc. Mais adiante, quando analisarmos às objeções a broken windows theory e à tolerância zero, voltaremos ao assunto. Em 1996, Kelling, em conjunto com Catherine Coles, lançou a obra definitiva sobre a teoria das janelas quebradas: Fixing Broken Windows – Restoring Order and Reducing Crimes in Our Communities (Consertando as Janelas Quebradas – Restaurando a Ordem e Reduzindo o Crime em Nossas Comunidades). Nesta obra, o autor iria além, e demonstraria a relação de causalidade entre a criminalidade violenta e a não repressão a pequenos delitos e contravenções. Assim como a desordem leva à criminalidade, a tolerância com pequenos delitos e contravenções, leva, inevitavelmente à criminalidade violenta. No entanto, muito antes, em 1967, um relatório [2] preparado para uma comissão criada pelo então Presidente Lyndon Johnson para o estudo de estratégias de combate à criminalidade (Commission on Law Enforcement and Crime) já apontara, com base em pesquisas e entrevistas com cidadãos que o medo da criminalidade estava fortemente relacionado à existência de desordem nas comunidades. No entanto, esta relação foi ignorada até o início dos anos 80 e, registre-se, continua a ser contestada (e ainda ignorada em muitos países), não obstante as evidências que indicam o seu acerto. Durante três décadas, a criminalidade só fez aumentar nos EUA. O modelo americano de combate à criminalidade falhara porque não reconhecia a relação de causa e efeito entre desordem, medo, criminalidade violenta e decadência urbana. Kelling e Coles demonstram como, ao longo do século XX, a polícia americana foi, aos poucos, abandonando suas tarefas na manutenção da ordem pública para dedicar-se, exclusivamente, ao combate ao crime. A raiz do aumento da violência nos EUA na segunda metade do século XX está, também, nesta mudança de estratégia da polícia. Originalmente, o papel da polícia americana era o de manter a paz e prevenir o crime. A prevenção do crime era feita com a presença constante da polícia no seio da comunidade. E aqui reside outro fundamento da broken windows theory. O policial deve fazer parte da comunidade, entranhar-se na comunidade, e lidar com as condições que criam o crime (desordens de todo o tipo, embriaguez pública, jogos ilegais, etc.). Assim, ele conhece a comunidade, e é conhecido por ela. Cria-se um vínculo entre a

comunidade e a autoridade policial, e este vínculo, permite que ambos juntem forças para evitar o surgimento da desordem e de pequenos delitos que, mais tarde, levarão à criminalidade violenta. Assim, se algum traficante tenta imiscuir-se naquela comunidade, tanto a comunidade como a polícia podem imediatamente identificá-lo, e unindo forças, expulsá-lo de lá, ou mesmo prendê-lo se o mesmo for apanhado no exercício do tráfico. Mas para isso é preciso uma comunidade organizada, que preze a manutenção da ordem, e uma relação de confiança entre a comunidade e a polícia, de modo que ambos se auxiliem mutuamente. O policiamento comunitário, portanto, é fundamental na prevenção do crime. A presença física do agente policial na comunidade inibe a desordem e a criminalidade. Neste sentido, Kelling e Coles são defensores do "foot patrol", ou seja, do patrulhamento a pé, da figura do agente policial que percorre a pé as ruas do bairro, muito mais eficaz, do ponto de vista da prevenção, do que dos agentes policiais motorizados, que nada mais fazem do que circularem de carro. Aos desordeiros basta, portanto, esperar que passe o carro da polícia, para continuar a desordem, o que torna-se muito mais difícil com o patrulhamento a pé. Nos EUA criou-se a ideia de que a polícia não devia mais zelar pela ordem pública, mas investir todos os seus esforços apenas no combate ao crime. Assim, desordens e pequenos ilícitos foram deixados de lado, para que se combatesse apenas os crimes mais graves. Portanto, as pequenas janelas quebradas não mais eram reparadas, até que chegou-se a um ponto insustentável onde a criminalidade aumentou de tal forma nos centros urbanos, que muitos deram-se por conta do equívoco da estratégia adotada. No Brasil, já chegamos a este ponto há muito tempo. A "estratégia das prioridades", adotada tanto pela Polícia como, pode-se dizer, por Juízes e Promotores, e que consiste em priorizar o combate à criminalidade violenta, sob argumentos diversos, que vão desde a falta de recursos até a desnecessidade de reprimir comportamentos que configuram não mais do que um mero ato de desordem ou uma pequena contravenção, passando pela alegação de o crime tem causas sociais, repete o equívoco cometido nos EUA e é uma das principais causas do aumento avassalador da criminalidade violenta em nosso país. Sob esta estratégia, cria-se um círculo vicioso que retroalimenta a criminalidade violenta. Não se combate a desordem e os pequenos delitos porque deve-se priorizar o combate à criminalidade violenta. No entanto, a criminalidade violenta é justamente resultado da falta de combate à desordem e aos pequenos delitos. Esta lógica perversa precisa, em algum momento, ser quebrada. Como diz Kelling, o Juiz pode achar difícil que apenas uma janela quebrada seja tão importante para permitir que a polícia exerça alguma autoridade sobre uma pessoa que possa quebrar mais janelas. Ocorre que o Juiz vê apenas um flash da rua num determinado momento, ao passo que o público, ao contrário, vê todo o filme se desenrolando a sua frente, que mostra a lenta e inexorável decadência da sua rua e de sua comunidade. A Broken Windows Theory aponta um caminho para a redução da criminalidade, que já teve efeitos positivos nos EUA, como a seguir se verá, e que tem como base a repressão à desordem e aos pequenos delitos e, também, o policiamento comunitário. Não é mais possível ignorar esta extraordinária vitória contra o crime. Falaremos agora sobre a “Operação Tolerância Zero – A Retomada do Metrô e das Ruas para o Povo de Nova Iorque”. Um dos principais temas de debate durante a campanha para as eleições à Prefeitura de Nova Iorque, em 1993, foi o que fazer contra os "esqueegeemen", pessoas, normalmente jovens e atuando em grupo, que mediante ameaças veladas, ou nem tanto, extorquiam dinheiro de motoristas após terem lavado os para-brisas dos carros sem que tivessem sido solicitados a fazê-lo. Tanto David Dinkins (então Prefeito) como Rudolph Giuliani (um ex-Promotor Federal

que viria a ser eleito) prometiam um combate incessante contra a atuação destes grupos, simplesmente porque esta era uma das principais reclamações dos nova-iorquinos que viam na atuação daquelas pessoas a ausência de ordem e autoridade, bem como uma ameaça constante, que levava ao medo e à decadência da qualidade da vida urbana. Esta situação bem demonstra o ponto de insuportabilidade a que o cidadão comum daquela metrópole chegou, quando passou a exigir das autoridades providências enérgicas no sentido de restabelecer-se a qualidade de vida, já então em plena decadência. Na verdade a decadência urbana de Nova Iorque desenvolvera-se de maneira lenta e constante ao longo dos anos 70 e 80, diante da tolerância com a desordem e os pequenos ilícitos. As pichações não eram reprimidas. As gangues se proliferavam. Permitia-se que os sem-teto ocupassem espaços públicos, como metrôs, parques e praças, e lá fizessem suas necessidades. Não se os obrigava a recolherem-se aos abrigos públicos. Além disso, eles passavam a mendigar de maneira cada vez mais agressiva e ameaçadora. Pequenos delitos como ingressar no metrô sem o pagamento da passagem, pulando a catraca, quase não eram mais reprimidos. Tudo isso levava a um aumento constante da criminalidade. Esta situação era mais grave ainda no sistema de transporte subterrâneo de Nova Iorque, o metrô, em razão das peculiaridades de se tratar de um local fechado, deserto à noite, mas utilizado por grande parte dos habitantes como único meio de transporte viável (aproximadamente três milhões de pessoas utilizam o metrô de Nova Iorque num único dia). O metrô tornara-se um grande problema. Em abril de 1990, William Bratton, um policial que fizera carreira rápida e brilhante na polícia de Boston, tendo se destacado principalmente por sua atuação frente à polícia de trânsito daquela cidade, foi contratado pela Polícia de Trânsito de Nova Iorque, para "resolver o problema do metrô". Antes, George Kelling já havia sido contratado e, com a chegada de Bratton, passou a "alimentá-lo" com ideias e material de leitura. Bratton imediatamente identificou os três principais problemas do metrô: passageiros que pulavam a catraca e não pagavam a passagem, desordem e crime. O não pagamento da passagem havia se tornado epidêmico. O prejuízo da municipalidade girava em torno de oitenta milhões de dólares por ano. Os desordeiros simplesmente pulavam as catracas. Aqueles que pagavam sentiam que estavam entrando em um local onde não havia lei e a desordem imperava e começavam a se perguntar se valia a pena continuar respeitando a lei. A desordem só fazia crescer. Pichações, mendicância agressiva e vandalismo criavam um clima propício à criminalidade. A criminalidade no metrô aumentava e tornava-se mais violenta, com a proliferação de gangues juvenis, cada vez mais usando armas de fogo e simplesmente assaltando as pessoas. Bratton teve imensas dificuldades no sentido de mostrar aos policiais sob o seu comando a necessidade de combater-se a desordem e o não pagamento das passagens. Afinal de contas, como policiais, e em consonância com a política de segurança pública até então adotada, eles achavam que o seu trabalho era combater o crime e não a desordem ou o não pagamento de passagens. Vencida esta barreira, ele começou a aplicar a broken windows theory ao problema do metrô. No seu entendimento, o não pagamento da tarifa era a principal janela quebrada no sistema subterrâneo de trânsito. Até então, a Polícia de Trânsito não prendia em grande número aqueles que pulavam as catracas. Isto era considerado um delito menor. Apenas uma ou duas vezes por ano, eram feitas prisões em massa e os detidos eram levados ao Yankee Stadium, numa espécie de demonstração pública. Isto, obviamente, em nada alterava a situação. Bratton começou a aplicar uma estratégia de fazer pequenas prisões em massa, de estação em estação. Como não havia efetivo suficiente para efetuar as prisões em todas as estações, a Polícia de Trânsito de Nova

Iorque alternava dias e horários. Em algumas estações, era como se não houvesse catracas. A imensa maioria das pessoas simplesmente pulava por elas. Nesta situação, policiais a paisana apenas esperavam as ondas de dez ou vinte "saltadores de catraca" para então prendê-los. Os poucos que ainda pagavam a passagem, ao verem as prisões sendo efetuadas, estimulavam e elogiavam os policiais. Pagar a passagem começava novamente valer a pena. Mesmo às três horas da madrugada, policiais à paisana postavam-se nas estações, como se fossem passageiros esperando o metrô. Um desordeiro entrava na estação, olhava para os lados e não via nenhum policial uniformizado. Pulava a catraca e era imediatamente preso pelos policiais à paisana. O medo da prisão começou a alterar o comportamento daqueles que não pagavam a passagem. A quantidade dos que não pagavam começou a declinar significativamente. A primeira grande janela quebrada estava sendo consertada. Àquela altura, já estava ficando claro para Bratton que a grande maioria das pessoas detidas por não pagarem a passagem eram justamente aquelas que causavam desordem no interior do metrô. Além disso, muitas das pessoas detidas, ou carregavam armas consigo, ou eram pessoas procuradas com mandados de prisão expedidos contra si. Atacando o problema do não pagamento das passagens, estava-se prevenindo a desordem e também que elementos criminosos entrassem no sistema subterrâneo de trânsito. Depois de um tempo, os desordeiros e criminosos começaram a deixar suas armas em casa. Menos armas, menos roubos, menos assaltos, menos assassinatos, menos vítimas. Começava-se a demonstrar, na prática, a relação entre desordem e criminalidade no interior do metrô. E, talvez mais importante, mediante um trabalho que era, ao mesmo tempo de repressão e de prevenção. Repressão à desordem e aos pequenos delitos. Prevenção aos crimes graves. E tudo isto apenas pela repressão a um delito patrimonial que custava, isoladamente, pouco mais de um dólar, e que, segundo muitos "entendidos", jamais deveria merecer a menor atenção da polícia. Quando venceu as eleições para a Prefeitura de Nova Iorque em 1993, Rudolph Giuliani nomeou Bratton para chefiar o Departamento de Polícia. Depois do metrô, era hora de devolver as ruas aos nova-iorquinos. O que Bratton fez, em verdade, foi uma profunda reestruturação do Departamento de Polícia de Nova Iorque, mas tendo como uma das premissas básicas sempre os postulados da broken windows theory. Tendo em mente sempre a necessidade de coibir a desordem e reprimir os pequenos delitos, Bratton foi, aos poucos, devolvendo as ruas ao povo. Uma de suas primeiras iniciativas foi atacar a conduta daqueles grupos de jovens que, de maneira velada ou não, geralmente em grupos, extorquiam dinheiro de motoristas após terem lavado os para-brisas dos carros sem terem sido solicitados a fazê-lo. O que poderia parecer, em um primeiro momento, algo com que a polícia sequer deveria se preocupar, estava, na verdade, atormentando os motoristas, que se sentiam constantemente ameaçados. Era, na verdade, uma janela quebrada. Como esta conduta constituía uma infração menor, punida apenas com serviços comunitários, estas pessoas não podiam ser presas, mas apenas intimadas a comparecer em juízo. Ocorre que nem isto vinha sendo feito. Começou-se a fazer. No início, os intimados não compareciam a juízo e isto (o não atendimento à intimação) autorizava que fossem presos. Então prisões foram feitas. Com a certeza da punição, aquilo que durante anos atormentara a vida dos motoristas de Nova Iorque teve fim em poucas semanas. Outras pequenas vitórias contra pequenos ilícitos confirmavam a teoria de Kelling: uma pessoa foi presa por urinar num parque, quando questionada sobre outros problemas deu informações à polícia que resultaram na localização de um esconderijo de armas; um motociclista foi detido por andar sem capacete, revistado, descobriu-se que carregava duas armas consigo e tinha várias outras

em seu apartamento; uma pessoa vendendo mercadoria de origem suspeita, depois de questionada levou a polícia a um receptador de armas roubadas. Nem todo aquele que pratica um delito menor pode ser considerado capaz de um delito grave. No entanto, alguns serão, especialmente se não encontrarem nenhuma repressão ao pequeno ilícito praticado. Além disso, podem ter informações sobre outras pessoas que são criminosos perigosos. Outro fundamento da broken windows theory, o policiamento comunitário, também foi aplicado por Bratton em Nova Iorque. Em verdade, quando ele assumiu a chefia do Departamento de Polícia, tal plano já estava em andamento, com a contratação de mais policiais para trabalharem nas ruas e nas comunidades. O que Bratton fez foi aperfeiçoar o plano, identificando as áreas de maior criminalidade e desordem, e lá lotando um maior número de policiais. Bratton é explícito ao afirmar que "os policiais comunitários podem identificar as preocupações da comunidade e, algumas vezes, prevenir o crime simplesmente com a sua presença física". E para os que ainda acham que um maior número de policiais nas ruas e entranhados nas comunidades não faz muita diferença, é o insuspeito Claus Roxin quem diz: "... sobretudo, sou partidário da concepção – que surgiu na América do Norte e pouco a pouco ganha mais partidários na Alemanha -, de que a polícia faz falta na rua e não nos gabinetes públicos". Em estudo sob o título "Policiamento Comunitário e Controle sobre a Polícia – a experiência norte-americana", Theodomiro Dias Neto, Mestre em Direito pela Universidade de Wisconsin (EUA) e Doutorando em Direito pela Universidade do Sarre (Alemanha), afirma que o debate contemporâneo na área policial gira em torno de como viabilizar a parceria entre polícia e comunidade na tarefa de prevenção ao crime, informando que a proposta é um estilo diferenciado de policiamento, caracterizado por: 1) uma concepção mais ampla da função policial que abrange a variedade de situações não-criminais que levam o público a invocar a presença da polícia; 2) descentralização dos procedimentos de planejamento e prestação de serviços para que as prioridades e estratégias policiais sejam definidas de acordo com as especificidades de cada localidade; 3) maior interação entre policiais e cidadãos, visando ao estabelecimento de uma relação de confiança e cooperação mútua. [4] Tanto a broken windows theory, como a operação tolerância zero, abarcam estes três itens. E é isto o que Bratton fez em Nova Iorque. Quando refere "concepção mais ampla da função policial que abrange a variedade de situações não-criminais que levam o público a invocar a presença da polícia", Theodomiro Dias Neto está fazendo explícita referência à manutenção da ordem como uma das funções policias. O resultado da aplicação da broken windows theory pelo Departamento de Polícia de Nova Iorque foi a diminuição, pela primeira vez em trinta anos, dos índices de criminalidade naquela cidade. Desde 1994, tais índices vêm diminuindo. A história desta estratégia vitoriosa é contada por William Bratton em seu livro "Turnaround – How America's Top Cop Reversed the Crime Epidemic" (A Reviravolta – Como a Polícia Americana Reverteu a Epidemia de Crime). Esta política de segurança pública, a da aplicação da teoria de Kelling no combate à criminalidade em Nova Iorque é que veio a ser popularmente conhecida como "operação tolerância zero". Muito distante, portanto, da caricatura que alguns desinformados, por vezes, pintam, reduzindo a "operação tolerância zero" a uma mera "limpeza" das ruas centrais da cidade, que, na sua equivocada visão, consistiria apenas na retirada de prostitutas, gigolôs, bêbados e traficantes das ruas centrais de Nova Iorque. Certo está o Ministério Público de que a meditação com base em experiência de quem venceu o problema e persistiu na luta para que a solução continuasse real e eficiente poderá ajudar nossa comunidade, despede-se renovando protestados de consideração. RENY TENÓRIO DE ALBUQUERQUE. Promotora de

Justiça. Palavra com o presidente José Adriano. Quando convidei essas autoridades para vir na Câmara e ver se chegávamos a algum lugar, consultei nosso jurídico. Acho que a promotora deveria estar presente para nos esclarecer alguns fatos. Na sexta-feira é certa a presença do tenente e convido todos vocês da plateia para estar presente conosco para tentar solucionar um problema muito grave em Rio Novo. Roubos, drogas, violência. Já convocamos o delegado, ele já veio aqui juntamente com os prefeitos de nossa Comarca e infelizmente nada foi resolvido. Agora ele nos diz para ir até a delegacia. Farei novo convite a todos eles, se não vierem tomaremos outras providências. Enviaremos um ofício à Polícia Federal para pedir ajuda. Quem sabe eles conseguem nos ajudar de alguma forma, já que nós não estamos conseguindo resolver nossos problemas. Temos pouca autonomia e dependemos do executivo. Quem dera estivessem presentes aqui hoje todas as autoridades para tentarmos resolver nossos problemas. Hoje vemos faixas de combate a dengue em todos os municípios. Porque não colocamos faixas de combate às drogas e começamos uma campanha? Os noves vereadores se dedicarão com toda sua força para tentar resolver esses problemas alarmantes em nosso munícipio. Foi dado uso da palavra às pessoas presentes na plateia, e dela fizeram uso Senhora Mariinha Calian, a Presidente do Conselho Tutelar Mara Lídia, o Conselheiro Tutelar Marcus Vinicius, a Professora Marina Nehmy, o Gestor do CRAS senhor Aloisio Alex, o Presidente do Sindicato Rural senhor José Duprat, o Gestor de Saúde senhor Sergio Gouvêa e a Vice-Prefeita Maria Virgínia. Abordado o tema Segurança Pública, explanando sobre seus trabalhos frente aos órgãos de sua competência e discutindo sugestões e atitudes que podem amenizar o problema das drogas em nosso município. O Advogado da Câmara também se manifestou falando sobre o problema da segurança pública, que por muitas vezes não consegue fechar o cerco. A polícia prende, o ministério público denuncia e no final a impunidade impera. A necessidade urgente de cobrar por um Juiz Titular em Rio Novo para assumir a Comarca. Palavra com o vereador Elder Louro. Devemos nos unir para encontrar soluções, não devemos nos reunir para apontar erros, a culpa é coletiva, é preciso que a ideia de se criar um conselho que já existe no papel, mas não está funcionando seja colocada em prática. Hoje creio que o problema é mais político que tudo, temos que encontrar mecanismos para coibir tais fatos. Faz vinte e dois anos que este problema de drogas vem avançando no munícipio. Em minha opinião, se não buscarmos uma solução conjunta, nada será resolvido. Por quatro vezes esta casa já solicitou juízes, defensor público e infelizmente as respostas são sempre as mesmas. Palavra com o vereador Eder Lima. Parabenizo ao José Adriano pelo interesse e iniciativa. Também lamento a ausência de algumas autoridades, não podemos ficar presos à filosofia sendo que o problema está aqui na praça, no nosso bairro. Temos que partir das questões de civismo, religião e família, para resgatar estes valores. Outro problema político que é o da falta de um juiz, nós mandamos pedido para o Sr. Lafayete Andrada e não tivemos resposta. Vamos fazer uma passeata vestidos de preto, mostrando que não temos medo. Anotei as palavras da Dra. Reny “não resolve mesmo”. Como assim não resolve? Estamos aqui por nada, estamos nos desgastando a toa? Passo para questões sociais, música, educação, aprendizado profissional e outras coisas. Falando sobre o problema do assassinato e dos outros fatos, demonstra que precisamos aumentar o número de policiais efetivos, o texto onde a Dra. Reny fala sobre o metrô, talvez com a presença de juiz na Comarca, “estas pessoas parem de pular a roleta”. Posso afirmar com certeza que em Rio Novo os bons são maioria. Quando o mal está perto e oferece algo imediato para que a pessoa se sinta feliz, ela abraça. Quanto ao judiciário, fiquei muito decepcionado, conheço judiciários que tiveram êxito em

trabalhos de combate a criminalidade. Quanto ao ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), infelizmente ele é um retrocesso, é um eca mesmo. Pode até ter sido um sucesso quando foi lançado, as crianças estão muito mais a frente do que este estatuto, ninguém mais tem como agir. Quanto às drogas, tem amigos nossos no meio destas coisas, fico muito triste com isso. Em Guarará tem o centro que atende aos dependentes, mas está lotado, em muitas outras cidades por aqui estão todos lotados. Não precisamos muito para dizer que os bons são maioria, tivemos aqui a câmara mirim, os alunos trouxeram uma ideia simples e foi encaminhada pela secretaria, a ideia deles é excelente, digo que há necessidade da presença de todos, temos que estar atentos aos fatos, talvez sair daqui com uma proposta de um ato público, manifestando-se contra este triste quadro em nosso município. Palavra com o vereador Marcio Andrey. Infelizmente nosso prefeito não se encontra, mas temos aqui a vice-prefeita e outras autoridades. Quero também deixar aqui minha indignação à ausência da promotora e do seu esposo delegado. A defesa social do município está quebrada por não existir um juiz nem um defensor público. Ano passado o vereador Elder me pediu no dia da Justiça que eu fosso representando-o no Fórum, naquela data a Juíza disse que necessitava de um defensor público, na data quem estava recebendo uma medalha de honra era um advogado que auxiliava nos trabalhos. O fato de nós não termos policiais que moram no município acaba contribuindo ainda mais para o aumento da violência, se tivéssemos um policial morando na nossa rua o crime ficaria inibido. Todas as ideias para que se combata as drogas nos já sabemos, a solução está aqui, mas não acontece. Só se tem noventa e nove defensores públicos no estado, para uma demanda de mais de mil comarcas. O que mais nos comove é que as pessoas estão indignadas, o problema está muito próximo e todos estamos pedindo ajuda. Essa guerra tem que ser de todos, desde meu primeiro discurso já falávamos sobre este problema que vem assolando nossas famílias. Começaremos novamente a pensar o que tem faltado, parabenizo mais uma vez o presidente José Adriano pelo empenho em solucionar problemas de nossa cidade. Palavra com o vereador Ormeu Rabello. Parabenizo também ao presidente pela reunião. Quando a promotora falou e o povo não entendeu, caberia uma cópia para mandarmos ao marido dela, Dr. Álvaro. Ela não deve ter tido tempo de passar o texto para ele. Quem sabe ele não pode ser esse policial dentro de Rio Novo? Sem o respaldo das polícias civil e militar não podemos agir. Se essa reunião não vai resolver, devemos fazer uma comissão para tratar o assunto. Isso não vai acabar com o problema como disse a Dra. Reny, mas podemos amenizar. Sabemos que muitas famílias do munícipio têm problemas de tóxico. Votamos em alguns deputados. Devemos nos mobilizar e cobrar deles. Temos que bater as suas portas e exigir. Tentar marcar audiência com o presidente do tribunal de justiça do estado. Se não tiver um juiz titular no munícipio, os crimes irão prescrever. Prontifico-me a assinar com Vossa Excelência o ofício a policia federal. O problema é de todos, mas quem está com a arma nas mãos são os policiais, a promotora e o judiciário. Precisamos sair com alguma definição daqui, o executivo de Rio Novo podemos esquecer, infelizmente ele não vem a reunião da Câmara. Temos que estabelecer uma meta, e a primeira coisa é que precisamos mesmo ter um juiz, não temos que ir a polícia, mas eles deveriam participar, não queremos ensiná-los, mas existem inúmeros problemas. Deveriam estar nas portas dos colégios defendendo os interesses das mães. Até queria saber se existe um convênio da polícia militar com a Caixa Econômica, pois lá em frente existem cones. A escola deveria sim ter segurança privilegiada, todos nós temos o dever de trabalhar por um Rio Novo melhor, colocando a mão na consciência e tentando resolver o problema. Palavra com o presidente José

Adriano. Agradeço a todos que se manifestaram. Peço desculpas a vocês pela ausência das autoridades, e digo que retornarei o convite as autoridades para participar na próxima sexta-feira, já sobre o ofício que falei de enviar a polícia federal, digo que não é ideia minha não, partiu de um policial federal amigo meu que me fez essa sugestão. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.